



Enviado
27/09/19

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Contrato n° 019/2011

SEI n° 0000943-03.2017.6.17.8000

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E CLEBER FERREIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA N° 767/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 18/09/2019.

CONTRATADO: **CLEBER FERREIRA**, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade n.º 960.919 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 569.599.234-68, residente e domiciliado na Trav. Ivo Leitão, 11, Centro, São Vicente Férrer/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **019/2011**, cuja contratação inicial foi assinada em **21/06/2011**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º 0940533, de 09/07/2019, e o Parecer n.º 675/2019, de 14/08/2019 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** de vigência do Contrato n.º **019/2011**, pelo período de **1º/01/2020 até 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 a 31/12/2021**, passará a importar em **R\$ 38.193,04 (trinta e oito mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos)**, sendo **R\$ 19.096,52 (dezenove mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)** para o exercício 2020 e **R\$ 19.096,52 (dezenove mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 38.193,04 (trinta e oito mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos)**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **04/09/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

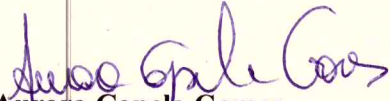
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

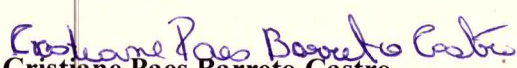
E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratado firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 20 de setembro de 2019.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00


CONTRATADO - Cleber Ferreira
Proprietário
CPF/MF n.º 569.599.234-68


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00